

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 1525/2024

Sarandi (PR), 30 de agosto de 2024

Ilmo Sr

Antoni Eber Estigarriba de Moraes

Secretário de Desenvolvimento Econômico

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº121/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Indicação nº 259 de 2024 - "...Indica ao senhor Prefeito, que faça uma horta comunitária no terreno localizado na Avenida Borsari Neto, entre as Ruas 13 e a 15, no Jardim Novo Independência – Primeira Parte. ...".

De acordo com o ofício, **"... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população..."**.

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação a este Gabinete até a data de 09/09/2024**.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete Interina

Portaria n.º 4063/2024





OFÍCIO Nº 456/SMDE/DAEP

Sarandi, 2 de setembro de 2024.

Ilma Sra
Suelen Rigoldi Bertapelli
Chefe de Gabinete Interina

ASSUNTO: resposta ao Ofício Nº 1525/2024 – Gabinete do Prefeito.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através deste, responde ao Ofício Nº 1525/2024, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito, que solicita atendimento ao **Ofício Nº 121/2024/CMS**, referentes:

- **Indicação Nº 259/2024, de autoria do vereador Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”, que solicita a implantação de uma horta comunitária na Avenida Borsari Neto, entre as Ruas 13 e a 15 no Jardim Independência – Primeira parte.**

Esclarecemos que no ano de 2023, havíamos recebido a mesma solicitação através da Indicação Nº 299. Na oportunidade, informamos que a implantação de hortas comunitárias é realizada mediante metodologias participativas. Consiste na formação de parcerias multissetoriais, técnicas e financeiras que envolvem a Prefeitura Municipal, Secretaria de Estado, Ministério da Agricultura e Pecuária, associações e instituições interessadas. Funções e responsabilidades são delegadas para cada parceiro a fim de garantir sua implantação. As etapas do projeto contemplam convênios para atividades como: liberação de terreno adequado, projeto arquitetônico, hidráulicos e elétricos, preparação do solo, correção e adubação orgânica dos canteiros, criação de espaço para compostagem de resíduos orgânicos, construção de baias, aquisição de equipamentos, ferramentas, EPIs, cercamento, calçamento, colocação de sistema de irrigação e elétricos, portões, aquisição de mudas, apoio e acompanhamento técnico, organização das pessoas, cursos de capacitação e principalmente a manutenção da horta em médio e longo prazo.

Atualmente, o programa de hortas comunitárias, são realizadas através das Políticas Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pelo Decreto n.º 7.272/2010, a partir da integração entre governo e sociedade civil, e o SISAN-Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. Tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo, assim como com a sociedade civil organizada, para a implementação e a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional.

O município de Sarandi, solicitou a adesão à Caisan estadual, que examinou a documentação, comprovou o atendimento dos requisitos estabelecidos para a adesão, que formalizará ainda neste mês de setembro. O processo de adesão será acompanhado e validado pelo Conselho de Segurança Alimentar estadual. E, assim que adesão for realizada, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico alinharia uma estratégia para realizar uma pesquisa de verificação acerca das possibilidades de implantação, isto posto, a partir dos resultados, será definitivamente elaborado e encaminhado um projeto para órgãos parceiros.

Sem mais para o momento, e colocando-nos à disposição, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Sara Regina de Godoi
Diretora de Agricultura e Pecuária

Antoni Eber Estigarribia de Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico